



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO Nº 036/2002

“Dispõe sobre proibição de assinatura de pessoas não autorizada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica interminantemente proibido qualquer outra pessoa assinar pelo Prefeito Municipal ou Secretários Municipais.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de junho de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal